



**Edital 0001/2017 – SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA PERIÓDICO CAMINHOS DO DIREITO EM FORMATO LIVRO DIGITAL (e-book)**

**TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O presente Edital regulamenta o processo seletivo dos artigos que comporão a primeira edição da Revista Caminhos do Direito.

Art. 2º. Dos artigos submetidos pelo presente procedimento, serão selecionados 8 (oito) artigos.

§1º. O tema para a presente edição será **HUMANIZAÇÃO DO DIREITO**, podendo ser abrangido em diversas áreas do direito.

§2ª. A quantidade de artigos selecionados poderá ser alterada conforme julgamento da Comissão Editorial;

§3º. Estão aptos a colaborar graduandos, pós-graduandos, mestres e doutores em Direito.

Art. 3º. O anonimato do articulista, assim como o dos avaliadores, será mantido durante todo o Processo de Seleção.

Art. 4º. Cada autor só poderá submeter um único trabalho à avaliação

§1º. O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor ou autores, bem como por definir a ordem de apresentação dos nomes.

§2º. Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores nem a alteração da ordem dos nomes.

§3º. O autor poderá, a qualquer tempo, solicitar a devolução do trabalho, ficando ele excluído do rol de artigos aptos à publicação.

Art. 5º. Os artigos deverão conter um mínimo de 3000 (três mil) palavras, não podendo ultrapassar o limite de 8000 (oito mil) palavras.

Art. 6º. Os artigos deverão ser formatados e submetidos de acordo com as regras presentes neste Edital e no Guia de Normas, que consta como seu anexo.

§1º. No caso de eventuais lacunas e imprecisões presentes no Edital e no Guia de Normas, as seguintes normas da ABNT deverão ser seguidas:

I - Apresentação do artigo: ABNT NBR 6022 e ABNT NBR 14724. Sendo que esta última deve ser utilizada apenas no que a primeira for omissa;

II - Referências: ABNT NBR 6023;

III - Numeração Progressiva das Seções do Documento: ABNT NBR 6024;

IV - Título, Resumo E Palavras-chave (em língua vernácula e estrangeira): ABNT NBR 6028;

V - Citações: ABNT NBR 10520.

§2º Quaisquer incorreções, citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos além de opiniões manifestadas nos artigos serão de inteira responsabilidade do autor.

Art. 7º. Os gráficos, tabelas e referências presentes no artigo a ser submetido devem ser identificados e numerados de acordo com as regras da ABNT.

## **TÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 8ª. O Processo Seletivo regido por este Edital será formado pelas etapas de Seleção Formal e Material, consecutivamente.

Parágrafo Único. Somente as contribuições que cumprirem os requisitos formais estabelecidos neste edital serão submetidas ao processo de avaliação material dos trabalhos.

Art. 9º. O processo de Seleção Formal tratará de analisar a adequação do artigo às regras técnicas de publicação deste Edital e do Guia de Normas (Anexo I).

Parágrafo Único. Cabe à Comissão Editorial a possibilidade de eliminação do artigo, em razão de erros de adequação às regras formais estabelecidas neste Edital durante todo o Processo Seletivo – isto é: até a divulgação do resultado da Seleção Material.

Art. 10. Serão reprovados sumariamente, logo quando da Seleção Formal, os artigos que contiverem indícios de identificação, referências à premiação do artigo ou qualquer forma de possível quebra de anonimato da autoria, tais como:

I – Folhas em branco dentro do artigo;

II – Fontes e figuras em cores diversas das determinadas;

III – Hiperlink (palavra, expressão ou imagem que permite o acesso imediato à outra parte de um mesmo, ou outro documento, bastando ser acionado pelo ponteiro do mouse

IV – Nome(s) do(s) autor(es);

V – Símbolo diferente de letra ou número, exceto quando pertencente à redação do texto;

Parágrafo Único. O artigo também não poderá conter identificação de autoria nas propriedades do arquivo (no Word 2003, verificar no menu arquivo, opção Propriedades; no Word 2007, verificar no Botão Office, opção Preparar, opção Propriedades) garantindo desta forma o critério de sigilo e imparcialidade da Seleção.

Art 11. O processo de Seleção Material consistirá na análise dos Pareceres Avaliativos, de responsabilidade dos membros do Conselho Editorial. Esses pareceres avaliarão as qualidades científico-jurídicas do trabalho, utilizando-se do regime de “correção dupla às cegas” (Double Blind Review).

Parágrafo único. Em caso de pareceres consideravelmente discrepantes, fica facultado à Comissão Editorial recorrer a um terceiro corretor.

Art.12. No caso dos pareceristas selecionarem um número maior de artigos para

publicação do que o número delimitado pelo art. 2º deste Edital, utilizar-se-ão critérios de desempate para definir quais os artigos serão efetivamente publicados, priorizando, respectivamente, o artigo que:

I - Obter melhor análise dos Pareceres Avaliativos e de eventuais ressalvas feitas pelos avaliadores;

II – Contemple tema mais original e diverso dos demais artigos aprovados para a publicação na corrente edição;

III – Não possua nenhum autor que tenha publicado em quaisquer das 2 (duas) edições anteriores.

Art. 13. Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo artigos produzidos pelos membros da Comissão Editorial, assim como, do Conselho Editorial.

### **TÍTULO III – DO ENVIO DOS ARTIGOS**

Art. 14. Os autores que desejarem submeter artigos ao periódico em formato digital (e-book) Caminhos do Direito devem remetê-los à Comissão Editorial a partir do dia **16 de Agosto de 2017** através do e-mail [caminhosdireito@gmail.com](mailto:caminhosdireito@gmail.com) a partir do primeiro dia de prazo. Os trabalhos serão aceitos pela Comissão até às 23h59min do dia **16 Outubro** do mesmo ano.

Art. 15. O(s) autor(es) deverá(ão) enviar, de maneira completa e sem abreviações, FICHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA, PRESENTE COMO ANEXO I DESTE EDITAL, E O ARTIGO A SER ANALISADO EM FORMATO PDF E DOC OU DOCX (WORD) para o supracitado e-mail as seguintes informações:

§1º. NO EMAIL A SER ENVIADO PARA O PERIÓDICO DEVE CONTER 3 ANEXOS: FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I), ARTIGO EM FORMATO PDF E ARTIGO EM FORMATO DOC OU DOCX

§2º. Os autores serão informados do recebimento dos trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da leitura do e-mail.

Art. 16. Os autores, ao submeterem seus artigos à edição 2017 do Livro Digital (e-book) CAMINHOS DO DIREITO, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a Livro Digital (e-book), não implicando em qualquer remuneração aos mesmos. O Livro Digital (e-book) CAMINHOS DO DIREITO poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores, seja no formato digital ou impresso, ou em outras publicações a seu critério.

### **CRONOGRAMA**

**1.1. Recebimento dos artigos: de 16 de Agosto até 16 de Outubro de 2017;**

**1.2. Resultado da seleção: 30 de Outubro de 2017;**

**1.3. Previsão de publicação da coletânea (E-book): Novembro de 2017**

## **TITULO IV – DA PUBLICAÇÃO**

Art. 17. Três versões em livro físico serão impressas para serem disponibilizadas para pesquisas, nas bibliotecas do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) e na Biblioteca Central, todas localizadas e pertencentes à Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Art. 18. O valor para impressão do livro físico será rateado entre os autores e coautores dos artigos aprovados no processo seletivo alvo deste edital.

## **TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. Artigos não aprovados poderão participar de novo Processo Seletivo, caso o(s) autor(es) deseje(m), desde que, novamente, submetidos ao crivo avaliativo da Revista.

Art. 20. Os dados, conceitos, referências bem como a originalidade trazidos nos trabalhos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

Art. 21. Caso seja verificada a ocorrência de plágio ou de algum outro ato ímprobo, o artigo será, imediatamente, excluído do Processo Seletivo regulado por este Edital, bem como o proponente impedido de submeter, como autor ou coautor, qualquer outra proposição de artigo, por, pelo menos, 5 (cinco) edições.

Art. 22. Equívocos de qualquer natureza presentes no artigo que estiver em Processo de Seleção do Livro Digital (e-book), para fins de preservação do anonimato, somente poderão ser corrigidos após o resultado final, isto é, após a Seleção Material e caso o artigo tenha sido aprovado.

Art. 23. À Comissão Editorial caberá decidir quaisquer casos obscuros que ensejem a eliminação do artigo durante qualquer fase desta Seleção.

**João Pessoa, 25 de agosto de 2017.  
A Comissão Editorial.**

## Ficha de Inscrição - Anexo I

Título do artigo:

Disciplina correspondente ao tema abordado (Ex: Direito Penal, Direito Civil, Filosofia do Direito, etc):

Professor orientador (caso haja):

Nome:

Telefone:

E-mail:

Instituição de Ensino:

Período que está cursando:

Nome dos Coautores e Instituição de Ensino (caso haja)

OBS:

Os campos "Nome", "Telefone", "E-mail" e "Instituição de Ensino" referem-se ao autor que fez a inscrição. Esse autor constará como primeiro na ordem de publicação de autores, caso o artigo seja aprovado.